ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 038/2023

Primavera de Rondônia, RO, 18 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear o piso de atenção primaria.

2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta o custeio ao piso de atenção primaria.

3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênia, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268

Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268
Dados: 2023.08.18 13:35:10 -04'00'

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito do Município

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1139

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/GP/2023

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1070/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO*** *CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1° Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto comtemplado no Anexo I.

Artigo 2° Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3° Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por recurso vinculado no valor de **R$ 733.062,00 (setecentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.00	Fundo Municipal de Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268 Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268 Dados: 2023.08.18 13:37:06 -04'00'

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1139

10.301.0013.2090	Incremento Temporário a Atenção Primaria	
3.3.90.14.00.00.00	**Diárias – Civil**	**100.000,00**
3.3.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**	**350.000,00**
3.3.90.39.00.00.00	**Outr. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**283,062,00**
Total da suplementação		**733.062,00**

Artigo 4° Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3° serão utilizados recursos provenientes de ***RECURSO VINCULADO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1° inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.706.3110 – Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais.

Artigo 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 18 de agosto de 2023.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268
Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268 Dados: 2023.08.18 13:37:28 -04'00'

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1139

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	2090 - Incremento Temporário a Atenção Primaria	Custear despesas com Atenção Primaria	Bens	Unidade	1			733.062,00				

Natureza da Despesa

Código	Natureza da Despesa	Fonte 01	R$	Fonte 02	R$	Fonte 03	R$
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.706.3110	100.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.706.3110	350.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.706.3110	283.062,00				

Fonte: 0.1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268

Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268
Dados: 2023.08.18 13:37:46 -04'00'

9

ANEXO II
Emenda da Lei nº 1170/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R$	
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de Apoio ao FMS	2090 - Incremento Temporário a Atenção Primaria	1	733.062,00	

ANEXO III
Emenda da Lei nº 1194/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R$	Metas 2023 R$	Metas 2024 R$	Metas 2025 R$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de Apoio ao FMS	2090 - Incremento Temporário a Atenção Primaria	Custear despesas com Atenção Primaria		733.062,00		

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268

Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268
Dados: 2023.08.18 13:38:01 -04'00'

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1139

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta
36000515598202300

Ano
2023

Esfera Administrativa

CNPJ
04128655000109

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
2.697

Telefone

Município
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CEP
76.976-000

Endereço
JORGE TEIXEIRA, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730002	33.062,00
EMENDA	92240005	300.000,00
EMENDA	41490002	400.000,00

Valor da Proposta: R$ 733.062,00